

EXTRATO DE DOAÇÃO
Processo nº 59512.000493/2026-06. Espécie: Termo de Doação nº 13.0237.00/2026 , que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e MUNICIPIO DE SANTA CECILIA-PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 01 (uma) Motoniveladora 148 HP, fabricante: LIUGONG, modelo CLG160D, CHASSI CLG4160DTSLO16383, ano/modelo: 2025/2025, tombamento nº 406.535-5; no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026. FRED QUEIROGA PINTO - Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF - José Marcílio Farias da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Processo 59512.000382/2026-91. Espécie: Termo de Doação nº 13.0238.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 05 (cinco) Máquinas galoneiras, modelo JK 500A, tombamentos nºs 406.215-6, 406.216-3, 406.217-0, 406.218-7 e 406.225-9, 05 (cinco) Máquinas overlock, modelo JK 737D, tombamentos nºs 406.302-3, 406.303-0, 406.304-7, 406.305-4 e 406.306-1, 05 (cinco) Máquinas pespontadeiras, modelo JK 842, tombamentos nºs 406.343-2, 406.344-9, 406.348-7, 406.349-4 e 406.351-1, 05 (cinco) Máquinas interlok, modelo JK 757D, tombamentos nºs 406.361-4, 406.362-1, 406.363-8, 406.364-5 e 406.365-2, 05 (cinco) Máquinas retas industriais, modelo JK 9801, tombamentos nºs 406.422-0, 406.423-7, 406.424-4, 406.425-1e 406.426-8 e 05 (cinco) Máquinas de corte e costura, modelo RC 100, tombamentos nºs 406.496-9, 406.497-6, 406.498-3, 406.499-0 e 406.500-1. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026. FRED QUEIROGA PINTO - Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF - TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO - Prefeita - Bayeux - PB.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Processo nº 59512.000380/2026-01. Espécie: Termo de Doação nº 13.0242.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANDREZA, Pitimbú - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 185.160,00 (cento e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir:) 1 (um) Carreta (Geral) - agrícola, com capacidade de transporte de 500 kg a 4.000 kg, Tombamento(s): 373.719-8; 1 (um) Grade - Aradora, Tombamento(s): 373.604-9; 1 (um) Plantadeira - e adubadeira Mecanizada, plantio direto, 4 linhas, Tombamento(s): 373.594-5 e 1 (um) Trator - Agrícola, motor a diesel, com potência do motor de 80 CV., Tombamento(s): 406.020-2. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. FRED QUEIROGA PINTO - Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF - IRINEU CAVALCANTE COUTINHO - Presidente - Associacao dos Trabalhadores Rurais de Andreza.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Processo nº 59512.000507/2026-83. Espécie :Termo de Doação nº 13.0246.00/2026 , que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e ASSOCIACAO DE CUIDADO E SOLIDARIDADE DE DUAS ESTRADAS - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 1 (um) Carreta (Geral) - Tanque com capacidade de 4.000 litros, 02 eixos, 04 rodas, com pneus 900 x 20, estrutura de acoplamento ao trator pela barra de tração., Tombamento(s): 406.574-0. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026. FRED QUEIROGA PINTO - Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR - Presidente Associacao de Cuidado e Solidariedade de Duas Estradas - PB.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Processo 59512.000508/2026-28. Espécie: Termo de Doação nº 13.0247.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 1 (um) Carreta (Geral) - Tanque com capacidade de 4.000 litros, 02 eixos, 04 rodas, com pneus 900 x 20, estrutura de acoplamento ao trator pela barra de tração., Tombamento(s): 406.566-1. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. FRED QUEIROGA PINTO - Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF - Nerivan Alvares de Lima - Prefeito - Carauabas - PB.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Processo nº 59512.000611/2025-97. Espécie: Termo de Doação nº 13.0149.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Xique -Xique, Município de Monteiro/Pb. do Objeto: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 HP, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Acessórios 1 carreta simples com capacidade de 1.000 KG e Encanteirador.,série 24080012, Tombamento(s): 373.538-5. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026. FRED QUEIROGA PINTO - Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF - Maurilio Robson Berto de Lima - PResidente Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Xique -Xique, Monteiro/PB.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ADESAO

Nº 31/2026/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA - Secretário-Executivo substituto do MJSP, FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO, Diretor-Geral do DNIT e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 13 de julho de 2026. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08200.005508/2024-35.

POLÍCIA FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2026 - UASG 200334
Nº Processo: 08200.026072/2026-80. Pregão Nº 90021/2025. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 54.974.490/0001-56 - FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para utilização nas terras indígenas na região amazônica em conjunto com o ibama, e demais demandas no brasil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027. Valor Total: R\$ 104.300,00. Data de Assinatura: 14/07/2026.
(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2026).

EDITAL Nº 39, DE 14 DE JULHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
RESULTADO PROVISÓRIO
A DIRETORA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA torna público o resultado provisório na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EXCETO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 Cargo 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
10026689, Adriano Souza de Oliveira / 10059028, Alan Mantuan Longo / 10169209, Alana Ferreira de Oliveira / 10213744, Albert Fontes Rezende / 10063105, Allisson Gotardo Feitosa da Silva / 10065320, Almir Carvalho Santos / 10281606, Ana Maria Fernandes / 10119022, Anderson Santos Siqueira Martins / 10319069, Andre Gustavo Rocha Cintra Ypiranga / 10089424, Andre Lenz de Freitas / 10068210, Andre Vinicius Batista Rodrigues / 10169460, Antonio Edilberto Ferreira de Abreu / 10019951, Arthur Rezende Sampaio Gomes / 10065195, Artur Fleith Couto / 10066947, Breno Pinheiro Franco de Araujo / 10122158, Bruna Machadodapieve / 10130561, Caio Pessoa / 10108500, Carlos Hugo Martins Miguel / 10113932, Claudia Liz Dallarosa Leite / 10110135, Daniel Henrique Arruda Boeing / 10230630, David Candido de Oliveira Filho / 10013771, Diego Humberto Silva Vanegas / 10107828, Diego Vitor Goncalves de Sa / 10066054, Edson Kiefer / 10052608, Elias Roberto Leao da Silva / 10089975, Ernesto Boris Santana dos Santos / 10246228, Fabio Dalur Rodrigues / 10016036, Fabricio Dantas Teixeira / 10058714, Fabricio Eduardo de Oliveira / 10075316, Felipe Araujo Casquilha / 10111871, Felipe Santos de Oliveira / 10024728, Felipe Silva Ferreira / 10157163, Felipe Vaz de Vilhena Coelho / 10069873, Felipe Rafael Dayrell Ladeira / 10130791, Fernando Augusto Dias Carvalho / 10197784, Fernando Leal Menezes / 10343343, Filipe Barbosa da Conceicao / 10071526, Franciel Senna de Souza Mendes / 10151983, Francisco Eraldo Soares Filho / 10150823, Francisco Jose Aragao Araujo Junior / 10179451, Gabriel Mello Vieira Lima / 10007791, Geislaine Pio Ferreira / 10240398, Gerson Rabelo Junior / 10113366, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos / 10046376, Guilherme Dallaqua Saliba / 10091270, Guilherme de Mattos Diniz / 10127755, Guilherme Luis Sanches / 10041750, Guilherme Nogueira Passos / 10069206, Gustavo Bonfim Araujo / 10114990, Gustavo Oliveira Calixto Ottoni Araujo / 10166258, Hugo Moretto Lara / 10332362, Ialza Cristina de Moraes Santiago / 10214063, Igor Isidio Gomes da Silva / 10208791, Italo Amaury Teixeira da Silva / 10028135, Ivens Bender Iskiewicz / 10188257, Izmir de Abreu Bernardo / 10057390, Jefferson Nestor de Souza e Silva / 10005372, Joao Manoel Quirino Tristao / 10157931, Joao Paulo Moreira Maciel da Silva / 10010953, Jose Silva Salomao Junior / 10035528, Kayque Oliveira Souza / 10063329, Khertton Rafael de Queiroz Gomes / 10146276, Leticia Guarnieri / 10147878, Lia Facundo Alencar Brasil / 10135356, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade / 10093824, Lucas Costa Machado Franca / 10107748, Lucas de Souza Costa / 10085917, Lucas Henrique Soares Ribeiro / 10041916, Lucas Martins Silvestre / 10014144, Lucas Nogueira dos Santos Cordeiro / 10091626, Luciano Jose Klin / 10118196, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10125618, Luiz Henrique Silva Santana / 10306688, Maira Domingos Costa / 10145977, MarciLEY Boldrini da Silva / 10114641, Matheus Barcelos Gomes / 10194941, Mayco Ferreira Medeiros / 10211405, Michael Jonathan Aguiar Rocha / 10129424, Natalia Brassal Tirapelle / 10025246, Nilton Junior Soares Gandra / 10204839, Obede da Silva Amazonas / 10270667, Oziel Lins da Silva / 10249918, Paulo Ferreira de Oliveira Junior / 10012609, Pedro Ernesto Raeli Filho / 10058946, Priscila Lucas Antunes / 10034434, Rafael Clemente Marins / 10064867, Rafael da Silva Pinheiro / 10016397, Rafael Ferreira de Albuquerque Costa / 10043568, Raian Brega de Araujo / 10257827, Ramon e Silva Costa / 10168638, Ranielle Sauzem Cruz / 10102952, Raul Henrique Oliveira da Costa / 10057593, Rebeca Caminha Scarano / 10249825, Renato Penha Ruffatto / 10078350, Ricardo Emilio Rodrigues de Oliveira / 10271849, Ricieri Andre Salvador / 10161829, Rodolfo Ferreira Pereira / 10118623, Rodrigo Bezerra Martins / 10255780, Rodrigo Ferreira / 10154448, Rodrigo Lyrio Neves / 10034227, Samuel Sousa Fernandes / 10182367, Sandro Almeida Silva Figueiredo / 10035759, Sara Costa Vieira / 10068949, Sara Rodrigues Pereira / 10137832, Sergio Vitor Pereira Ramos / 10000130, Simone Mota Fernandes / 10043613, Thiago Pereira Senra / 10009566, Ulisses de Lima Alvim / 10145380, Vandelmarque da Silva Dourado / 10020459, Victor Hugo Silva Monteiro / 10199491, Victor Lins de Faria / 10197806, Victor Morozowski Guimaraes Sousa / 10116660, Vinicius Coelho Burgos / 10090797, Vinicius Kirst Teixeira / 10204005, Vinicius Ribero Pedra / 10209662, Wagner Graziotti Goncalves Junior / 10170693, Walter Engracia de Oliveira Neto / 10256380, Walter Paulo de Moraes Filho / 10049623, Wellington Zanuncio Martins / 10333942, Wilson Bernardino de Macedo Neto / 10014510, Yago Machado Arruda.
1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10098035, Deivison Santos de Souza / 10056669, Hudson Magno Ayres Lopes / 10190183, Jefferson Queiroz / 10050268, Jose de Arimatea e Silva Neto / 10027438, Renan Andrey Beiersdorf Rempel / 10168477, Rodrigo Bastos Garrido / 10004406, William Torrezao da Costa.
1.1.1.2 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10069873, Felipe Rafael Dayrell Ladeira / 10188257, Izmir de Abreu Bernardo / 10094111, Maik Emanuel Noro / 10249825, Renato Penha Ruffatto.
1.1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10056669, Hudson Magno Ayres Lopes / 10046750, Hugo Andre Jansen Nascimento / 10081211, Leonardo de Oliveira Santos / 10027438, Renan Andrey Beiersdorf Rempel.
1.1.1.3 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10026689, Adriano Souza de Oliveira / 10050484, Alamo de Deus Costa Maia / 10269210, Alexandre Cantini Ibanhes / 10110201, Alexandre Magno Moreira / 10256095, Allisson da Silva Cruz / 10063105, Allisson Gotardo Feitosa da Silva / 10280230,



Almir Matos Ferreira / 10079517, Ana Karolina Freitas Vieira / 10165844, Andre Faria da Silva / 10216163, Andre Luiz Mendes das Chagas / 10188227, Antonio Roberto Floresta Fontes Filho / 10125734, Antonio Wesley Silva / 10160502, Bianca Moreira Goncalves / 10326853, Caio Cesar do Nascimento Wanderley / 10130561, Caio Pessoa / 10201834, Carlos Cezar Aguiar de Moraes / 10257673, Clícia Lorena Pacheco / 10049672, Edenilson Castro Lopes / 10171348, Edevandir Coelho da Silva / 10052608, Elias Roberto Leao da Silva / 10128483, Emerson Aparecido Kurashima / 10020854, Erasmo Jamir Soares Silva / 10143532, Evillyn Feitosa Bagatini / 10002308, Fabricia Barbosa Vicente / 10343343, Filipe Barbosa da Conceicao / 10151983, Francisco Eraldo Soares Filho / 10240398, Gerson Rabelo Junior / 10216011, Girleno Lima Soares Costa / 10067586, Hildegard Amaral Portela / 10108011, Jessyca Aguiar Bittencourt / 10074576, Joao Paulo Batista Leao / 10180199, Joao Paulo dos Santos / 10154226, Joao Thiago Cavalcante / 10239135, Josangela Barbosa de Jesus Santos / 10186965, Jose de Sousa Lima Filho / 10185324, Jose Vitor Pereira Roberto / 10079313, Josue Alves Rodrigues dos Santos / 10038854, Julyana Portela Chaves / 10277088, Louis Rodrigo Moura Azevedo Costa / 10155082, Luann Firmo dos Santos / 10085917, Lucas Henrique Soares Ribeiro / 10230910, Luciano Araujo Mendes / 10048166, Luciano Goncalves Mariz / 10049065, Luisa Maneca Bortolini de Castro / 10278886, Luiz Gustavo Nascimento dos Santos / 10027920, Marconi Mariano de Souza / 10008976, Maria das Gracas Alves Silva / 10015431, Maria Isabel Gomes Leite / 10194941, Mayco Ferreira Medeiros / 10204839, Obede da Silva Amazonas / 10183365, Pedro Paulo Rabelo Mira Junior / 10064867, Rafael da Silva Pinheiro / 10257827, Ramon e Silva Costa / 10102952, Raul Henrique Oliveira da Costa / 10061373, Rauner Torres dos Santos / 10259891, Renato Ferreira de Moraes / 10082574, Rodrigo Costa de Souza / 10166034, Rodrigo Tolentino Nolasco Lima / 10101474, Ronney Rodrigues da Silva / 10000130, Simone Mota Fernandes / 10298203, Tiago Almeida Reis / 10157254, Tiago Gomes Facanha / 10109209, Tulio Viana da Silva / 10333442, Vanessa Ferreira da Silva / 10087968, Victor Santos Azevedo / 10116660, Vinicius Coelho Burgos / 10204005, Vinicius Ribero Pedra / 10053074, Wellington Wanderley Barros Junior / 10013835, Yeska Iara Torrano Lima.

1.1.1.3.1 Relação provisória dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10091968, Anaximandro Cairo Silva de Matos / 10109615, Antonio Donizete Ferreira / 10098035, Deivison Santos de Souza / 10229790, Evandro de Oliveira Macena / 10056669, Hudson Magno Ayres Lopes / 10011098, Igor Frank da Luz Andrade / 10232709, Manuelle Maria Lima Gaiao / 10007499, Renzo Ramos da Gama / 10138909, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10263512, Yuri Madeira Ayres.

1.1.2 Cargo 2: perito criminal federal - área 1: contábil-financeira
10020194, Bruno Valerio Ferreira Moises / 10139157, Daniel Alves Leao / 10209084, Deibyson Uchoa Barroso Bizerra / 10096799, Diego Becker da Silva / 10033511, Edilberto Lima Leite / 10237439, Espedito Gabriel Bezerra Junior / 10027339, Fernando Rodrigues de Almeida / 10183136, Jaime Macedo Fernandes / 10214139, Jessica Amanda de Moraes Schons / 10176666, Joao Marcelo Rodrigues Sant Ana / 10269969, Joao Rodrigues Neto / 10008524, Joao Vitor Ferreira Gomes / 10067253, Lasser Porto Moreira / 10194906, Leonardo Dantas dos Santos / 10002291, Marcelo Costa de Jesus Junior / 10033312, Marcio Maximiano / 10007669, Marcos Eduardo de Souza Lauro.

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10178939, Lenildo Chaves da Silva Junior / 10205425, Wilker Goulart.
1.1.2.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021545, Diogo Adriano Cortes da Silva / 10046773, Fabio Antonio de Souza Costa / 10002291, Marcelo Costa de Jesus Junior / 10007669, Marcos Eduardo de Souza Lauro / 10084939, Weslei Resende de Carvalho / 10270731, Wesley Martins Lourenco.

1.1.3 Cargo 3: perito criminal federal - área 2: Engenharia elétrica/eletrônica
10254276, Leonardo de Lima Ferreira / 10040431, Vinicius Lagrota Rodrigues da Costa.

1.1.4 Cargo 4: perito criminal federal - área 3: INFORMÁTICA FORENSE
10158780, Alan Michel Franco / 10041761, Alexandre Queiroz Santos / 10059339, Alvaro Jose Rinaldi Fogaca / 10030823, Breno Simao Boscaglia / 10176363, Carlos Eduardo Habib Baptista Lima / 10000194, Fabio Melo de Souza / 10023955, Felipe Ricardo Oliveira Silva / 10174631, Felipe Vello Salazar / 10006629, Frederico Oliveira Scarcelli de Moraes / 10023605, Gabriel Vieira Neves / 10087007, Giovanni Vitorassi Moreira / 10138565, Guilherme Barby Simao / 10039251, Henrique Jose dos S Ferreira Junior / 10112005, Henrique Lorenzetti Langer / 10000109, Jamal Andreoti Ghatit / 10232888, Jonas Santos de Melo / 10002832, Lucas Cesar Pereira Vale / 10109198, Lucas Frota Vilas Boas Oliveira / 10031893, Marcos Venicio Barreiros de Almeida / 10076094, Mateus Alves da Silva / 10004314, Mauricio Torquetti Sotelo / 10087237, Pablo Arcuri Mendes Ferreira / 10164850, Pedro Picanco / 10033851, Raul Terra Ferrao / 10021924, Renato Ribeiro da Silva / 10227526, Rodrigo Pinto Nunes Damasceno / 10024438, Rodrigo Sena Saunders.

1.1.4.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10053009, Gabriel Tejero Carazzatto / 10206283, Rafael Almeida do Carmo.
1.1.4.2 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10056205, Conrado Pinto Rebessi / 10155720, Sidnei Mazito da Mota.
1.1.4.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10053009, Gabriel Tejero Carazzatto.
1.1.4.3 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10041761, Alexandre Queiroz Santos / 10020596, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo / 10316767, Bruno Luz Martins / 10174631, Felipe Vello Salazar / 10132572, Fernando Antonio Alves / 10093012, Gabriel Magalhaes Veiga Martins / 10023605, Gabriel Vieira Neves / 10109198, Lucas Frota Vilas Boas Oliveira / 10076094, Mateus Alves da Silva / 10109934, Murillo Teles Roquete / 10091751, Rodrigo de Medeiros Ramos / 10079838, Tiago dos Santos Carvalho.

1.1.4.3.1 Relação provisória dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033022, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior.
1.1.5 Cargo 5: perito criminal federal - área 5: GEOLOGIA FORENSE
10195994, Gabriela Meira Teixeira / 10196034, Lucan Mameri Calcagno de Oliveira / 10135533, Mauricio Almeida de Pinho Neto / 10156157, Pedro Henrique Wailant Pinto / 10019468, Saulo Henrique Lourenco Bezerra.

1.1.5.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027397, Daniel Guilhem Barbosa.
1.1.5.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10042855, Diego de Araujo Costa / 10195994, Gabriela Meira Teixeira / 10193312, Lucas Castro Belo.

1.1.6 Cargo 6: perito criminal federal - área 7: Engenharia civil
10051644, Isabella Venancio Aleixo / 10083817, Tairon Nascentes Pereira.

1.1.6.1 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10038280, Gabriel Blanc Coelho / 10051644, Isabella Venancio Aleixo.
1.1.7 Cargo 7: perito criminal federal - área 11: Engenharia CARTOGRÁFICA
10191652, Gabriel Soares / 10178578, Raony Pereira dos Santos.
1.1.8 Cargo 8: perito criminal federal - área 12: MEDICINA LEGAL
10188268, Maristane Mendes de Andrade Valadao.
1.1.9 Cargo 9: perito criminal federal - área 16: física forense
10035836, Geraldo da Costa Siqueira Neto / 10000584, Guilherme Reis

Caldas.
1.1.10 Cargo 10: perito criminal federal - área 17: Engenharia de minas
10104657, Bruna Felicia Aguiar e Castro / 10238186, Rafael Valiate Barreto.
1.1.11 Cargo 11: perito criminal federal - área 19: genética forense
10023754, Carolina de Siqueira Paladi / 10187012, Isadora Filipaki Munhoz da

Rocha.
1.1.12 Cargo 12: perito criminal federal - área 20: engenharia ambieNtal
10087615, Joao Paulo Del Alamo Becker / 10026691, Tales Emanuel Silva

Bernardino.
1.1.13 Cargo 13: perito criminal federal - área 21: ANTROPOLOGIA FORENSE
10064044, Matheus Vasconcelos Jacome de Oliveira.
1.1.14 Cargo 14: perito criminal federal - área 22: MEIO AMBIENTE
10234698, Aduino Lobo de Resende Junior / 10187708, Amanda Coelho dos

Santos / 10266262, Ana Paula Scherer Ferreira das Neves / 10197724, Andressa Paolla Hubner da Silva / 10236369, Camila Silva Borges / 10244203, Eduardo Floriano Leite Silva / 10128078, Gustavo Rodrigues Machado / 10070049, Joao Pedro Escher / 10129895, Jose Gabriel Barros Souza / 10265887, Jose Osmar Andrade Guimaraes Neto / 10143190, Jose Pedro Zuffo Janducci / 10272449, Lauro Strapasson Neto / 10023650, Luisa Resende Rocha / 10295302, Maria Helena Mazzoni Baldini / 10140203, Ruben Fernando de Lara.

1.1.14.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10161599, Brunno Machado de Campos Alves / 10335617, Kamilla Carneiro

Bachstein Silva.
1.1.14.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10244203, Eduardo Floriano Leite Silva / 10206974, Maira Mendonca da Rocha / 10013952, Maristela Melo de Oliveira / 10206865, Tonys da Silva Dias.

1.1.14.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10119099, Sandro Souza de Oliveira Junior.
1.1.15 Cargo 15: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

10128711, Adelson Ramos Dias Junior / 10163757, Alberto Gomes Cardoso / 10159315, Alberto Sette Neto / 10097853, Aldo Alcides Santana de Souza / 10181475, Alex Sandro de Souza Nascimento / 10264027, Alexandre Medeiros Dantas / 10153547, Alexandre Silva de Oliveira / 10087004, Aline Cristina Pinto Reis / 10008033, Aline Paixao de Oliveira / 10108770, Alison Franckin Gomes Noronha / 10118984, Aline Tavares Garcia / 10187822, Alonso Mateus Cordova Menezes / 10119598, Alvaro Rafael Almeida Santos / 10154528, Amanda Nogueira Hryniewicz / 10003716, Ana Clara dos Reis Trindade Ferrer Monteiro / 10016847, Ana Claudia Nogueira de Melo Souza / 10193589, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar / 10118589, Andre Luis Lucas Moreira / 10002198, Andrei Belfiglio / 10160562, Andreza Carla Leite / 10044996, Anna Beatriz Menegatti da Costa / 10088746, Anna Clarice Conceicao Martins / 10041496, Anne Caroline Barbosa Silva do Carmo / 10147180, Anselmo Penha de Sousa / 10248714, Antonio Alves Noronha Neto / 10097533, Antonio Nicelio Bezerra / 10086550, Antonio Robsson de Sousa Teixeira Filho / 10164009, Antony Bento Melo / 10028100, Arantxa Honorina Leao Batista dos Prazeres / 10112769, Aron Lucas Ferreira Rosa Goulart / 10110393, Arthur de Linica dos Santos Macedo / 10171053, Asael Silva de Castro / 10049352, Asaph Gomes / 10205863, Braem Taumaturgo Bardaquim / 10195722, Breno Feitosa da Silva / 10019102, Caick dos Santos Silva / 10031558, Caio Gabriel Cunha Freitas / 10043196, Caio Martins da Silva / 10162419, Caio Pinheiro Pereira / 10214825, Caio Schimerski dos Santos / 10251861, Camila Affonso de Souza da Costa / 10151561, Cecilia Goncalves de Menezes Barreto / 10235183, Charles Alan Vargas do Nascimento / 10102822, Claudina Miranda e Silva / 10178774, Clayton Farinhuka da Silva / 10066657, Damaris Thaise Trombetta / 10105994, Daniel Barbosa de Sousa / 10107869, Daniel Oliveira da Silveira / 10008022, Daniel Silva Moreira / 10101390, Danilo de Araujo Falcao / 10002642, Debora Pacheco dos Reis / 10010428, Denilson Pedro Ferreira Junior / 10062735, Diego Alves de Oliveira / 10108792, Diego Armando Silva Soares / 10252872, Diego Francisco de Carvalho Rodrigues / 10150329, Eden Guilherme Schwambach / 10007580, Edson Silva do Nascimento / 10013961, Eduardo Bruno Ribeiro Nunes / 10007470, Eduardo Fernando Hosang / 10132768, Eduardo Hoffmann Dias / 10131782, Eloi Cesar Feitoza da Cunha / 10179711, Eric Gomes Goncalves Martins / 10061605, Erick Douglas da Silva / 10259287, Ery Jeverson Tolentino Severo / 10096411, Fabio Barboza Lima / 10085485, Felipe Jose de Lima Correia / 10257139, Felipe Rafael Vieira de Carvalho / 10002407, Felipe Silva Souza / 10163785, Fernando Miguel Rodrigues Cavalcante / 10169658, Fernando Peringer / 10240474, Filipe de Paula Souza Galdino / 10275289, Flavia Guimaraes Lopes / 10136680, Francieli Cavali Schwambach / 10280071, Francisco de Souza Campos / 10120970, Francisco Lucas Viana Bastos / 10166541, Francisco Macedo Zuniga Junior / 10018093, Frederico Ribeiro de Barros Reple / 10155727, Gabriel Abbehusen Lima Fortes / 10243216, Gabriel Bieluczky Possenti / 10132413, Gabriel da Silva Lima / 10097463, Gabriel de Souza Moreira / 10012377, Gabriel Duarte de Sa / 10007078, Gabriel Gutemberg Silva / 10014885, Gabriel Henrique Silva Costa / 10010605, Gabriel Jung da Rocha / 10047785, Gabriel Macedo Barbosa Santos / 10127978, Gabriel Martins Cypriano da Costa / 10125172, Gabriel Rigaud Figueiroa Lyra / 10251061, Gabriel Souza Bucar / 10016060, Gabriela Nascimento da Costa / 10032004, Geovanny Carozio Ferreira Braz / 10079056, Grazielle Aparecida Rimis Portela / 10263279, Guilherme Almeida Couto / 10128784, Guilherme Fonseca dos Santos / 10133752, Guilherme Ortiz Hullen / 10169292, Guilherme Volochen da Silva / 10111829, Gustavo Henrique Pit / 10176144, Gustavo Rosa da Silva / 10014589, Gutemberg Antonio Vieira de Sousa / 10007237, Hamanda Shayana Mendes de Oliveira / 10179624, Harisson Santana dos Santos / 1013678, Hektor Oliveira Borges / 10178474, Henrique Melo Guimaraes Poderoso / 10020293, Hugo Hun Seng Kiang / 10235180, Iago Ronald Pontes Rodrigues / 10143947, Igor Bandeira Borges / 10006273, Igor Barros Ferreira / 10151709, Igor dos Santos Silva / 10229353, Igor Gabriel Caceres de Oliveira / 10226317, Igor Ribeiro Zonta / 10258581, Imaran Lobato Dutra / 10121414, Isadora Regiane Rodrigues Maues / 10208178, Ismael Cruz Saraiva / 10165248, Jaanderson Alves Florencio / 10251599, Janaina Orso Puehringer / 10148199, Jean Marcel Vergouwen / 10220124, Jeferson de Sousa Andrade / 10223860, Jeferson Lacerda de Sousa Bernardo / 10075967, Jefferson Coutinho Regle / 10165358, Jefferson Feitosa de Almeida / 10010584, Jhonata Vilela de Oliveira / 10111504, Joao Felipe Moraes Maciel / 10216551, Joao Henrique Cavalcante Melo / 10075638, Joao Lucas Costa Dias de Souza / 10194263, Joao Paulo da Silva Corpes / 10271738, Joao Pedro Campos Ribeiro / 10246519, Joao Pedro Silva de Albuquerque / 10098613, Joao Vicente Barros Magalhaes / 10115762, Joao Victor Souza Gondim / 10223565, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10241290, Joao Vitor Aramaio da Silva Braga / 10201007, Joao Vitor de Sousa Carneiro / 10199771, Joao Vitor Silva de Oliveira / 10002554, Joeline Louyze Santos do Nascimento Siqueira / 10224534, Jorge Mattheus de Carvalho Furusho / 10253295, Jose Carlos Pereira de Vasconcelos / 10247088, Jose Luiz Sagrado Junior / 10033092, Jose Romulo Oliveira da Rocha / 10145084, Jose Sivaldo de Lima / 10005259, Jose Victor Joanoni Pinhata / 10001701, Juan Batista Froes de Oliveira / 10136228, Kevin Campos Fernandes Guedes / 10253913, Kleber Alves de Arruda e Silva / 10326042, Larissa Silva dos Santos / 10142787, Leonardo Borges / 10006553, Leonardo Ramos Carrico de Araujo / 10060348, Leonardo Schuster de



Carvalho / 10108019, Leticia Caetano Oliveira / 10177262, Lidiane da Silva Gama / 10197596, Linildo Loudivan Andrade de Sousa / 10170831, Luan Schunck de Almeida Santos / 10053900, Lucas Bezerra / 10219841, Lucas Bisognin / 10117490, Lucas Campos do Rosario / 10026072, Lucas Fenner Marques / 10024216, Lucas Franco Costa / 10190133, Lucas Pedro Creari Inojosa / 10236389, Lucas Valadares Rodrigues / 10111108, Luis Eduardo de Sousa Cavalcante / 10159153, Luis Gustavo Alves Silva / 10196196, Luiz Octavio da Silva Bernardo / 10153867, Manoel Sabino de Araujo Neto / 10000480, Manuela Medeiros Gioppo Nunes / 10248882, Marcelo Faion Teixeira / 10133006, Marcelo Oliveira Matos / 10030171, Marcos Adriano dos Santos / 10135902, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10094273, Marcos Filipe Cabral dos Santos / 10093518, Marcos Vinicius de Souza Reis / 10274302, Marcus Vinicius Brito dos Santos / 10013180, Maria Fernanda Benedet Machado / 10061903, Maria Isadora Gomes Pinto / 10160491, Maria Izabelly Leite Santiago / 10055573, Mariano Lucas Cerqueira Costa / 10002072, Mateus Bernardes Azevedo / 10142991, Mateus Borges Neri / 10133618, Mateus Monteiro Tavares / 10053825, Mateus Moraes Plate / 10059679, Matheus de Araujo da Rocha / 10066752, Matheus Letsman Oliveira Borges / 10065440, Matheus Mendes Tavares / 10085827, Matheus Oliveira Rodrigues / 10028708, Matheus Rascado Barreto / 10045186, Matheus Sarmento Ferreira Santana / 10190912, Matheus Souza Rubim / 10099801, Mauricio Oliveira Junquer / 10058792, Maurilio Elias do Carmo Neto / 10068798, Mauro Teixeira Lemos Nunes / 10146940, Maxwell de Sousa Paula / 10200179, Miguel Cordeiro de Souza / 10145410, Mitchel Senen Moreira Bastidas / 10076056, Nastassja de Mattos Araujo / 10071549, Natanael Candido Fleuri Neto / 10061543, Pablo Henrique Rocha / 10219111, Pamela Amorim Brandao / 10249893, Patrick Miranda Soares / 10018342, Paula Barbosa de Mendonca Ramos / 10037936, Paulo Cesar Guimaraes Junior / 10070078, Paulo Edson Donner Dias / 10261510, Paulo Edson Misokami Oliveira / 10193539, Paulo Fernando Raposo Passos / 10002401, Paulo Henrique Malta de Sa Barretto Sampaio Filho / 10034232, Paulo Roberto Silva Pinto / 10146553, Pedro Arroyo da Cruz / 10199939, Pedro Conceicao Rangel / 10049001, Pedro Gabriel Ferreira Melo / 10098420, Pedro Henrique Escobar Machado / 10062201, Pedro Henrique Silva de Godoi / 10000753, Pedro Thiago Pereira Lima / 10227689, Pedro Victor Domingos Taveira Adorno / 10106800, Rafael da Cunha Oliveira / 10086805, Rafael Erminio Schnabel Chini / 10137156, Rafael Gomes San Tana / 10195436, Rafael Mota da Silva / 10105138, Railam Moreira dos Santos / 10084885, Raimundo Renan Magalhaes Teixeira / 10186192, Raissa Fernandes de Melo / 10168052, Raphael Teixeira Delmaschio / 10185181, Raquel Silva Moreira / 10243727, Ricardo Ribeiro Fernandes / 10042671, Ricky Luis Pinto Sa / 10128531, Roberta de Queiroz Salles / 10141910, Rodrigo Araujo de Melo / 10133467, Rodrigo Dantas dos Santos / 10142137, Rodrigo Yannick Silva Souza / 10137272, Rogerio da Silva Rocha / 10090534, Ronaldo Eula Dachi / 10139997, Samuel Vital da Silva / 10027186, Saulo do Carmo Silva / 10172217, Sergio Luis Ribeiro de Moraes Junior / 10213602, Sthephane Mendes Navarro / 10150725, Sthephanne Karoline Burton de Aguiar / 10168143, Tarcio Alexandre Cardinal de Souza / 10183894, Tatiana Carla Martins Leao / 10095280, Thiago Gomes Andrade / 10258546, Thiago Henrique Caminha Rufino / 10008970, Tiago Rodrigues da Silva / 10223979, Ulysses Rafael Prestes Conceicao / 10243452, Vanderson da Silva / 10045612, Victor da Silva Lima / 10134982, Victor Hugo Carvalho Paixao / 10360502, Victoria Xavier Dutra / 10209938, Vinicius Mota Fraga / 10033980, Vitor Hugo da Silva Galvao / 10246484, Vitor Miniati Dolorico / 10120223, Vitor Rafael Silva Magalhaes Torres / 10109493, Viviane Riveros Silva / 10062428, Washington de Freitas Barbosa da Silva / 10016328, Wellington Schultz Ciesielski / 10219909, Wendemberg de Lima Dutra / 10086530, Wender Batista da Silva / 10145846, Wigson Ferreira da Silva / 10216842, William Nagib Borges Elmaroni / 10260918, Willian da Silva Costa / 10092373, Yallas Victor Freitas de Queiroz / 10124029, Yan Felipe Macena / 10156367, Yuri do Prado Coelho.

1.1.15.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029404, Marlon Felipe Ricarcatto.

1.1.15.2 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10096150, Alisson Barreto de Almeida / 10153369, Gustavo Venancio Pimenta / 10271239, Joao Luiz Rodrigues / 10268608, Jordach Schweitzer / 10253913, Kleber Alves de Arruda e Silva / 10035602, Mauricio Jose Berto da Silva Correia / 10195779, Melquisedec Ribeiro dos Santos / 10148360, Michael Pablo Passos Reis / 10340544, Natalia Nascimento da Silva / 10170371, Pablo Junior Zanioli Alves / 10104559, Vinicius Provensani.

1.1.15.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10172331, Ana Paula Vale de Magalhaes / 10026015, Jose Henrique Furlan Correa.

1.1.15.3 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10128711, Adeilson Ramos Dias Junior / 10097853, Aldo Alcides Santana de Souza / 10181475, Alex Sandro de Souza Nascimento / 10158602, Alexandre de Oliveira Lopes Filho / 10087004, Aline Cristina Pinto Reis / 10231666, Aline Soares da Silva / 10187822, Alonso Mateus Cordova Menezes / 10119598, Alvaro Rafael Almeida Santos / 10118993, Amalry Bezerra de Oliveira / 10344125, Ana Carolina dos Anjos Santos / 10136283, Anderson Leandro da Silva Santos / 10003243, Anderson Matias de Miranda / 10101824, Anderson Pontes Henrique / 10073084, Andre Alves / 10088746, Anna Clarice Conceicao Martins / 10176292, Antonio Eduardo Peixoto dos Santos / 10292113, Arlene Viegas Baioco / 10156389, Arthur Cavalcanti de Oliveira / 10131267, Augusto Selhorst Lebkuchen / 10108057, Bertysson Rickson Angelo Oliveira / 10019102, Caick dos Santos Silva / 10162419, Caio Pinheiro Pereira / 10214825, Caio Schimerski dos Santos / 10251861, Camila Affonso de Souza da Costa / 10136389, Charles Hilbrenor Pereira Duarte / 10102822, Claudina Miranda e Silva / 10006667, Cleudo Pires Borges de Barros Filho / 10231328, Daniel Aparecido Ribeiro / 10061598, Daniel Souza Sobral / 10101390, Danilo de Araujo Falcao / 10207208, Danilo Lobato da Costa / 10002642, Debora Pacheco dos Reis / 10010428, Denilson Pedro Ferreira Junior / 10038384, Ednando Martins Silva / 10207863, Eduardo Pontes Beckman / 10211821, Elmiro de Souza Leitao Neto / 10135345, Emanuella Souza Noleto / 10061605, Erick Douglas da Silva / 10108614, Everson dos Santos Lima / 10165385, Fagner Alves de Lima / 10035579, Felipe Andrade Coelho / 10165177, Felipe Marcal Ferreira / 10257139, Felipe Rafael Vieira de Carvalho / 10002407, Felipe Silva Souza / 10122403, Fernando Henrique Gomes Pereira / 10153020, Franklin Luiz Soares dos Santos / 10097463, Gabriel de Souza Moreira / 10014885, Gabriel Henrique Silva Costa / 10061985, Gleyandersson Fernando Oliveira da Silva / 10014589, Gutemberg Antonio Vieira de Sousa / 10179624, Harisson Santana dos Santos / 10118658, Henrique Silva de Oliveira / 10143947, Igor Bandeira Borges / 10133148, Jayne do Nascimento Xavier / 10165358, Jefferson Feitosa de Almeida / 10010584, Jhonata Vilela de Oliveira / 10091304, Joao Rafael Penha Batista / 10098613, Joao Vicente Barros Magalhaes / 10241651, Joao Victor de Melo Aguiar / 10224534, Jorge Mattheus de Carvalho Furusho / 10115231, Jose Robson da Costa Moura / 10227706, Juliana Gurjao Monteiro / 10326042, Larissa Silva dos Santos / 10248106, Layo Henrique Batista Tourao / 10197596, Linildo Loudivan Andrade de Sousa / 10170831, Luan Schunck de Almeida Santos / 10053900, Lucas Bezerra / 10208298, Luis Felipe Santana Silva / 10196196, Luiz Octavio da Silva Bernardo / 10135902, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10094273, Marcos Filipe Cabral dos Santos / 10211198, Maria Luana de Moraes Ramos / 10266789, Mariana Moreira Santos Sampaio / 10133618, Mateus Monteiro Tavares / 10175357, Matheus da Silva Lourenco / 10099270, Matheus de Oliveira Silva / 10066752, Matheus Letsman Oliveira Borges / 10195779, Melquisedec Ribeiro dos Santos / 10076056, Nastassja de Mattos Araujo / 10249893, Patrick Miranda Soares / 10049001, Pedro Gabriel Ferreira Melo / 10167945, Pedro Lucio Tristao / 10065084, Pedro Melo de Magalhaes / 10000753, Pedro Thiago Pereira Lima / 10003543, Rafael Alexandre dos Santos / 10226551, Rafael de Lima Sousa / 10137156, Rafael Gomes San Tana / 10195436, Rafael Mota da Silva / 10105138, Railam Moreira dos Santos / 10041103, Raissa Stephanie

Soares Pereira / 10045793, Ranielle Stephanie da Silva / 10084190, Rayfran Soares dos Santos / 10190204, Renato Francisco Pinto Barreto / 10159939, Ricardo Amorim Sanches / 10030390, Ricardo Nunes Maciel Damacena / 10193938, Rodrigo Tagares Mota / 10142137, Rodrigo Yannick Silva Souza / 10139997, Samuel Vital da Silva / 10213602, Sthephane Mendes Navarro / 10210369, Tarcisio Ribeiro Antas / 10258300, Thales Queiroz de Oliveira / 10008970, Tiago Rodrigues da Silva / 10192285, Uallace Batista Campezeni / 10223979, Ulysses Rafael Prestes Conceicao / 10125301, Valdenes do Nascimento Oliveira / 10170037, Victor Rafael Pereira de Lima / 10009520, Vinicius Mattioli Pires de Souza / 10264317, Vitoria Lins Batista da Costa / 10225017, Wagner Felipe Silvestre da Silva / 10000444, Wandenberg Santos Marques / 10062428, Washington de Freitas Barbosa da Silva / 10014265, Watila Vieira de Araujo / 10086530, Wender Batista da Silva / 10068418, Whasen Pereira da Palma / 10145846, Wigson Ferreira da Silva / 10260918, Willian da Silva Costa / 10190619, Willian Silva Torres / 10053069, Yan Gomes Santos / 10085869, Yasmin Marinho da Cunha / 10156367, Yuri do Prado Coelho.

1.1.15.3.1 Relação provisória dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006661, Rafael Armoa Alves.

1.1.16 Cargo 17: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

10291538, Andre Luis Rocha de Oliveira / 10210927, Barbara Negri Bello Silva / 10024321, Bruno Silva Oliveira / 10170759, Caroline Seabra Pinheiro / 10152722, Ciro Colonna Ribeiro / 10279336, Diego da Encarnacao Gondim / 10006655, Edclebio Ramalho da Silva / 10085249, Eduardo Caldeira de Abreu / 10079466, Emerson Rodrigues dos Santos / 10203877, Estevan Rosado Muniz Marques / 10020888, Gabriel Ferreira David / 10012760, Gabriel Olabariaga Lopes Caldas / 10250818, Guilherme Anchises Duarte Cerqueira / 10104801, Guilherme Ribeiro Andrades / 10157486, Jardel Piontkievitz Machado de Lima / 10342604, Julianna Curty Romero Veloso Reis / 10048056, Jussara Oliveira dos Santos / 10193147, Karen Monique Nunes / 10056952, Laianna de Oliveira Silva Hipolito / 10252163, Laize Araujo Dantas / 10181176, Larissa Tenorio de Oliveira / 10127880, Lidiane Barroso Falcao Soares / 10047412, Lorena Maria Gomes Lisboa Brandao / 10358873, Lorena Weber Medeiros / 10029782, Lucas Monken Eckhardt / 10330877, Mateus de Araujo Lemes / 10144697, Matheus de Souza Watanabe / 10002678, Paulo Victor Marques Terra / 10196033, Rita de Cassia Pereira Souza / 10104325, Thais Tiemi Nakahara / 10046863, Victor Ulisses Ferreira Lyra / 10190290, Vinicius de Franca Vieira.

1.1.16.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10096481, Angelo Santana Laimer / 10181176, Larissa Tenorio de Oliveira / 10330877, Mateus de Araujo Lemes.

1.1.16.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10153642, Alisson da Costa Souza / 10157996, Danilo Dimas dos Reis / 10085249, Eduardo Caldeira de Abreu / 10033145, Joao Pedro Brito Madeira / 10270720, Laila Conceicao dos Santos / 10199296, Lenisa Dandara dos Santos / 10077503, Mariana Erculano da Fonseca / 10015130, Marina Goncalves Mourao / 10190290, Vinicius de Franca Vieira / 10262206, Welisson de Pontes Silva.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EXCETO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de link específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25, a ser disponibilizado das 10 horas do dia 15 de julho de 2026 às 18 horas do dia 19 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 No dia de realização da sessão de conhecimento, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminado na consulta individual. Não haverá mudança de dia ou horário, respeitando-se a consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.1.2.1 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo-síntese sobre sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo-síntese apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato, com ou sem auxílio de um psicólogo - constituído às suas expensas -, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe. O psicólogo que auxiliará o candidato não poderá representá-lo, somente assessorá-lo.

2.1.5.1 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo original.

2.1.6 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os manuais técnicos dos testes aplicados no certame que não são comercializados.

2.1.7 Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos psicológicos só poderão ser discutidas junto ao psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo-síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.10 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento das razões da inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e estudo científico do cargo.

2.1.11 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado, acompanhando do candidato, terão acesso apenas ao extrato de requisitos psicológicos do estudo científico do cargo, publicado no Edital nº 38 - PF - Policial, de 12 de junho de 2026.

2.1.11.1 O extrato do estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica no período das 10 horas do dia 20 de julho de 2026 às 18 horas do dia 21 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica realizada no certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.



2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PF - Policial, de 20 de maio de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25, na data provável de 7 de agosto de 2026.

CHRISTIANE CORREA MACHADO
Delegada de Polícia Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

Processo nº 08285.004853/2026-21.

Torna-se público que a Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SELOG/SR/PF/ES, sediada na Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães, nº 1, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-105, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, e na Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando, a partir da data de sua publicação, receber inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em realizar doações, sem ônus ou encargo, para a SR/PF/ES, dos materiais e serviços listados no Anexo I do Instrumento Convocatório.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: 24 de julho de 2026

EDITAL: Site: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2026/espírito-santo>.

MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 08335.007876/2022-21. Partes e CNPJ: Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, CNPJ: 00.394.494/0084-63 e ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNPJ/MF nº 02.935.843/0001-05; O objeto do presente Acordo é a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, a ser executado no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme itens a seguir: a) a disponibilização, pela SR/PF/MS, de vagas em ações de capacitação para servidores da SEFAZ-MS, e a concessão, pela SEFAZ-MS, de acesso a dados informatizados do Serviço de Consulta de Informações Logísticas de Veículos de Cargas, a ser executado no Estado de Mato Grosso do Sul, relativas a existência de MDF-e autorizados e aos registros de passagem, limitados às informações sobre a placa do veículo, itens da carga, data, hora e sentido da passagem pela fiscalização; b) o compartilhamento de todas as imagens capturadas por meio das câmeras de segurança administradas pelos partícipes; e c) o intercâmbio de dados e tecnologias entre os órgãos, a fim de incrementar as funções atinentes à fiscalização e a segurança pública, a ser executado no Estado de Mato Grosso do Sul. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo; DATA DE ASSINATURA:09/07/2026. Flávio César Mendes de Oliveira - Secretário de Estado de Fazenda. CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÁNGELO - Superintendente Regional SR/PF/MS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 200398

Nº Processo: 08400.002610/2026-94.

Pregão Nº 90004/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 04.808.914/0002-15 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de 12 horas diurnas e noturnas (escala 12x36h), de segunda a domingo, nas unidades da polícia federal em pernambuco, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 18/07/2026 a 18/07/2028. Valor Total: R\$ 4.739.376,00. Data de Assinatura: 13/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200390

Número do Contrato: 9/2025.

Nº Processo: 08410.001659/2024-49.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 31.045.476/0001-72 - PROSERV FACILITIES LTDA. Objeto: Conceder repactuação de preços à empresa proserv facilities ltda (cnpj nº 31.045.476/0001-72) devido à celebração das convenções coletivas de trabalho 2026/2026 do sindicato dos contabilistas no estado do piaui, cnpj n. 06.785.703/0001-59 e do sindicato da industria da construcao civil de teresina, cnpj n. 11.002.243/0001-85, os quais representam os postos contratados por meio do contrato nº 09/2025 sr/pf/pi. O valor da apostila compreenderá a vigência do contrato - com fundamento no art. 135, ii, da lei 14.133/21 e conforme planilhas de custo e demais documentos acostados ao processo nº 08410.001405/2026-92.. Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 321.738,00. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 08420.002218/2023-64.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 14.454.407/0001-01 - ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da cct 2026/2027, protocolada no ministério do trabalho com o registro n.º rn000049/2026, com data base em 01/01/2026, a qual reajustou os salários-básicos, benefício social sindical, auxílio-saúde e também reajustes dos serviços e insumos pelo ipca acumulado (jan. 2025 a dez. 2025), o qual reajustou os materiais/serviços.. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.522,97. Data de Assinatura: 14/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - UASG 200112

Nº Processo: 08653.045830/2025-50.

Pregão Nº 90002/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARA. Contratado: 04.808.914/0001-34 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da polícia rodoviária federal no ceará (unidades: sede da sprf-ce, ctne, del02 - delegacia em canindé/ce, del03 - delegacia em russas/ce e del04 - delegacia em sobral/ce), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/08/2026 a 01/08/2028. Valor Total: R\$ 3.199.762,08. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 200112

Nº Processo: 08653.007636/2024-95. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARA. Contratado: 04.808.914/0001-34 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: Rescindir consensualmente, a partir de 31 de julho de 2026, o contrato nº 12/2024, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da superintendência da polícia rodoviária federal no ceará - sprf-ce (unidades: sede da sprf-ce, ctne, sede da 2ª delegacia, sede da 3ª delegacia e sede da 4ª delegacia), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 e DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 31/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 200112

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 08653.004269/2022-14.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARA. Contratado: 38.134.155/0001-93 - RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto sanar erro material de natureza metodológica identificado na base de cálculo de reajustes contratuais aplicados ao contrato nº 18/2023, redefinindo os valores corretos dos atos administrativos subsequentes ao primeiro termo de apostilamento. Termo de Apostilamento 02: A base de cálculo passa a incidir estritamente sobre o saldo remanescente a ser medido no período (incluindo reajustes acumulados) no valor de R\$ 938.706,13, fixando o valor correto do reajuste em R\$ 45.433,38 (em substituição ao valor incorreto anterior de R\$ 59.542,16). Termo de Apostilamento 03: Fica calculado e incorporado ao saldo contratual o valor de R\$ 46.301,76, correspondente à aplicação do índice de 7,49% sobre a base real residual de R\$ 618.180,99. Termo Aditivo nº 01 (Supressão): Fica promovido o ajuste reflexo decorrente da revisão metodológica, fixando o valor correto da supressão em -R\$ 312,09 (em substituição ao valor anterior de R\$ 290,35). Vigência: 03/10/2023 a 03/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.321.632,99. Data de Assinatura: 13/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE - UASG 200112

Modalidade: Pregão / Número do processo: 08653.103217/2025-64 / Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTINUADOS, sem dedicação exclusiva, de gerenciamento operacional, planejamento, especificação, programação, remanejamentos, desinstalação e instalação, manutenções preventiva, preditiva e corretiva, fornecimento de PMOC, laudos e relatórios, com substituição integral de peças e insumos nos equipamentos do sistema de climatização tipo VRF Inverter e sistema de renovação de ar (dutos e equipamentos), na Sede da SPRF-CE.

Data de início de recebimento de propostas: 15/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20011205000452026>

ANTONIO DE LISBOA BRITO JUNIOR
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida.

Processo nº 08661.014678/2021-31.

Devedor(a): SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. Credor(a): VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA. CNPJ nº 13.230.747/0001-88.

Objeto: Reconhecimento de dívida referente ao impacto da majoração da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no município de Barra do Garças/MT, que foi elevada de 3% para 5% pela Lei Complementar Municipal nº 366/2023 (SEI! nº 71408430), que instituiu o Código Tributário do Município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, e entrou em vigor em 22 de março de 2024, incidente sobre serviços executados após a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2022/SPRF-MT. Valor: R\$ 13.871,81 (treze mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura: 13 de julho de 2026.

